



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 17 de maio de 2016

Ano V - Edição nº 00545 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
948AEA5F92E7EAC08892CA0B559AF3FA

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

**AVISO****RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.**

A Pregoeira Oficial do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do julgamento das propostas e documentos de habilitação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2016**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo Menor Preço por Lote.** Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOD PARA SAÚDE LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME, OLIVEIRA & SANTOS LTDA – EPP, GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA e BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.** A Pregoeira registra os preços dos lotes da licitação em epigrafe para as empresa habilitadas na forma da planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR NUMERICO	VALOR POR EXTENSO
01	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 289.900,00	(duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)
02	GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 379.500,00	(trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)
03	OLIVEIRA & SANTOS LTDA – EPP	R\$ 628.000,00	(seiscentos e vinte e oito mil reais)
04	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME	R\$ 569.800,00	(quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)
05	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	R\$ 625.000,00	(seiscentos e vinte e cinco mil reais)
06	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOD PARA SAÚDE LTDA	R\$ 398.500,00	(trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

A Srª Pregoeira intima as empresas vencedoras da licitação a apresentar suas propostas reformuladas em até 02 (dois) dias úteis. Ficam abertos os prazos de 03 (três) dias para interposição de recursos, ficando os demais licitantes intimados a apresentarem as contrarrazões no mesmo prazo.

Irecê/BA, 19 de Abril de 2016.

Maísa Neto de Oliveira
Pregoeira

1

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Irecê**, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento na Constituição Federal, Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar a respeito da escolha dos representantes das entidades civis para compor e participar da organização da **Conferência Municipal das Cidades**.

DAS ENTIDADES

- 1 - Constituir Comissão Preparatória Municipal para realização da Conferência Municipal das Cidades.
 - 1.1 – Os segmentos da sociedade civil organizada deverão designar representantes para se candidatar a membro da comissão preparatória.
 - 1.2 – Os segmentos convocados terão seus representantes escolhidos entre as entidades, respeitando a número, de acordo com os itens abaixo:
 - I - movimentos populares - 2 representantes.
 - II - trabalhadores, por suas entidades sindicais - 1 representante.
 - III - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 representante.
 - IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais - 1 representante.
 - V – Organizações Não Governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano - 1 representante.
 - 1.3 - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:
 - a) Movimentos Populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
 - b) Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

- c) Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- d) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa – entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada a questão do desenvolvimento urbano, e;
- e) Organizações Não Governamentais - para fins do ciclo de conferências das cidades o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato audiência.

2 - Além dos segmentos acima, comporão também a comissão membros do setor público municipal.

DA COORDENAÇÃO

3 - A referida Audiência Pública será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

DO HORÁRIO E LOCAL

4 - A audiência pública realizar-se-á dia **20/05/2016, às 14:30 horas**, no Auditório do Projeto Rondon, localizado na Secretaria Municipal de Educação.

DA DURAÇÃO

5 - A comissão formada iniciará os trabalhos decorridos cinco dias da realização desta Audiência, sendo a mesma oficializada por meio de Decreto do Executivo.

6 - Os trabalhos da comissão se encerrarão após a apresentação do Relatório Final da Conferência Municipal das Cidades.

Divulgue-se.

Gabinete do Prefeito de Irecê, 16 de maio de 2016.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito Municipal